

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49

NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2016, às 10h00min, no Largo das Andorinhas, nº. 41, sala 03, Edifício Andorinhas, Centro – Campinas - SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015;
- b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2016.

A Companhia comunica que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como aqueles relacionados nos artigos 9º e 12º da Instrução CVM nº 481/2009, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor (http://www.lix.com.br/investidor.aspx/informações_financeiras) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), desde 31/03/2016, e no dia 01/04/2016 quando foram publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Jornal Folha de São Paulo”, e a proposta da administração foi disponibilizada à CVM e no site da empresa em 31/03/2016.

Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a proposta de Conselheiro Independente para que os dividendos em atraso (todos os exercicios) sejam corrigidos pelo índice CDI - Certificado de depósito interbancário, retroativamente as datas em que os referidos pagamentos deveriam ter sido pagos.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembléia munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas, no Largo das Andorinhas, nº 41, Edifício Andorinhas, Centro, Campinas/SP – CEP 13015-102, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembléia.

Campinas, 08 de Abril de 2016.

Moacir da Cunha Penteado
Presidente do Conselho de Administração